REQUERIMENTO N° 045/2019.

O Vereador **Sebastião Leite de Carvalho – PSB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Governo do Estado do Pará, ***através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará - SESPA***, requerendo a realização de um **Mutirão** no Município de Medicilândia neste ano de 2019, objetivando atender as pessoas com problema oftalmológico. Ressalta-se que atualmente, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, temos oitenta e nove pacientes cadastrados aguardando o atendimento oftalmológico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2019.

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB/CMM

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as principais causas de cegueira no Brasil são: catarata, glaucoma, retinopatia diabética, cegueira infantil e degeneração macular, cerca de 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Entre elas, a mais comum é a visual, que atinge 3,5% da população, na região Norte, há registros de 574.823 pessoas com esse tipo de deficiência, que corresponde a 3,6% dos habitantes, de acordo com o IBGE de 2010. Neste sentido considerando a dificuldade do Município de Medicilândia atender seus pacientes com a prestação do respectivo serviço, pedimos a SESPA que realize o mutirão de atendimento as pessoas com problemas de visão.